

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02.05.2016, e o constante do Procedimento Administrativo nº 0000053-25.2017.6.07.8200, resolve:

Designar a servidora MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, a chefia da Seção de Procedimentos Cartorários da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02.05.2016, e o constante do Procedimento Administrativo nº 0000182-39.2017.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora CHRISTIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 11/01/2017 a 13/01/2017, a Chefe da Seção de Seleção e de Avaliação de Desempenho da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-6.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 707, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 1.472/2016 e nos termos do art. 37 da Lei nº 8112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve alterar a redação do ato nº 707/2016, na forma a seguir: Onde se lê: 1 - redistribuir o cargo vago de Analista judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente deste Regional, ocupado pela servidora Viviane de Mello Sampaio Gomes, matrícula nº 3097-301, classe "B", padrão 10, nível superior, lotada na 43ª Zona Eleitoral - Marataíses/ES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora Marcela Freire Barbosa Pinto, matrícula nº 74330, leia-se: 1 - redistribuir o cargo de Analista judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente deste Regional, ocupado pela servidora Viviane de Mello Sampaio Gomes, matrícula nº 3097-301, classe "B", padrão 10, nível superior, lotada na 43ª Zona Eleitoral - Marataíses/ES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora Marcela Freire Barbosa Pinto, matrícula nº 74330.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO
GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 78 da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, CONSIDERANDO a homologação do VI Concurso Público em 06 de setembro de 2013, através do Edital nº 14, de 4 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 173, CONSIDERANDO a prorrogação do certame, através da Portaria PRE nº 127, de 27 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 144, p. 118/119, CONSIDERANDO que o candidato ARLEY FABRÍCIO ALVES BARBOSA, classificado em 20º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, apresentou Termo de Desistência de Nomeação após a nomeação, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS o art. 4º da Portaria nº 376/2016 - PRE, de 7 de dezembro de 2016, publicada no DOU-SEÇÃO 2 nº 235, p. 52, de quinta-feira, 8 de dezembro de 2016, nomeação do candidato ARLEY FABRÍCIO ALVES BARBOSA, em razão da desistência da nomeação apresentada pelo candidato.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a candidata THALLOA LONGO RANGEL, para exercer em caráter efetivo, em virtude de aprovação em 22º lugar no VI Concurso Público realizado por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, anteriormente ocupada por NILZA WATANABE CUNHA, aposentada voluntariamente.

Art. 3º. A candidata nomeada deverá apresentar, para tomar posse, os documentos, certidões e exames médicos divulgados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (www.trems.jus.br).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a servidora LOURDES MARIA AZZI JÚDICE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Programação e Execução Orçamentária.

Art. 2º Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Programação e Execução Orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/2/2017.

Des. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 980, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, letra "d", do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o contido no protocolo PAD n.º 16696/2016, resolve:

DECLARAR a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude da posse da servidora CIBELE NAGY em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, a partir de 16 de dezembro de 2016.

DES. LUIZ TARO OYAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
DE JANEIRO****ATO Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 47.978/2016, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor ELI CEZAR RIBEIRO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 10/01/2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ANTÔNIO JAYME BOENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e em face do contido no P.A. 21.858/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - LEVI ALVES DA SILVA;
- II - JOSE SANDERLEY DA SILVA;
- III - PAULO CESAR ALVES DE BRITO LIMA;
- IV - EVERTON BORGES DA SILVA;
- V - ELEONARDO LOPES PINTO DE LIMA; e
- VI - PAULO CANDIDO DA PAIXAO.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

- I - aposentadoria de:
 - a) Uiston Jose da Silva, conforme Portaria GPR/N. 1077, publicada no D.O. de 19.06.2015, Seção 2;
 - b) Jose Siqueira de Freitas, conforme Portaria GPR/N. 1517, publicada no D.O. de 18.08.2015, Seção 2;
 - c) Luiz Santiago Sena, conforme Portaria GPR/N. 1712, publicada no D.O. de 22.09.2016, Seção 2; e
 - d) Antonio Horacio de Carvalho, conforme Portaria GPR/N. 1804, publicada no D.O. de 06.10.2016, Seção 2.

II - posse em outro cargo público inacumulável de Mizaél de Carvalho Neves, conforme Portaria SERH/N. 41, publicada no D.O. de 12.03.2015, Seção 2.

III - readaptação de Jose Wellington Mota Cavalcante, conforme Portaria GPR/N. 1140, publicada no D.O. de 23.06.2016, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 1.098, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, inc. III, "a", da Lei nº 8.112/90, nos arts. 2º, par. único, 4º, 5º, 7º, inc. III, "a", 17, inc. I, 26, § 1º e 27, par. único, da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício CAF/SRFS nº 184/2016, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora RENATA AMARAL LADEIRA, matrícula nº 143731, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 18/01/2017. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora RENATA AMARAL LADEIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma dos artigos 8º, inciso V, e 24 da Lei 8112/90 e de acordo com o Proad nº 5937/2016, resolve:

READAPTAR o servidor EDSON LUIZ ARAUJO ROCHA, Analista Judiciário /Judiciária, no cargo de Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal, na vaga decorrente da exoneração de Douglas José da Silva.

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do artigo 33, inciso VI, da Lei 8112/90 e de acordo com o Proad nº 5937/2016, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/JUDICIÁRIA, ocupado pelo servidor EDSON LUIZ ARAUJO ROCHA, readaptado no cargo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, na vaga decorrente da exoneração de Douglas José da Silva.

MARIA ADNA AGUIAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 110, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.000.19610/2016, resolve:

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados o servidor EDGARD FERNANDO MOREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.667, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de 03.03.2017, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei n. 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE AMEIDA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO****PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7726/2016, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor HERON DA SILVA RODRIGUES Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 30816596, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para a Prefeitura Municipal de São Luís/MA, a fim de continuar exercendo o Cargo em Comissão Símbolo DAS-1, de Assessor Técnico do Prefeito, pelo período de um ano, a contar de 7/1/2017 com ônus para o órgão cessionário, na forma de reembolso, nos termos do § 1º, do art. 93, da Lei 8.112/90, c/c o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 4050/2001. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS